

10000238, Maria Risoleta Gualu Miranda, 67.64, 1 / 10006596, Matheus Ricardo Loredo Franca, 54.98, 2 / 10007103, Maicon Chaine Lima de Moura, 51.77, 3.

**3.1.15 CARGO 20: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
– ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

10006048, Igor Nunes Padilha, 79.59, 1 / 10000986, Daniel Elias Santos Sousa, 73.67, 2 / 10006232, Josoe Lucas da Silva Mota, 65.22, 3 / 10002482, Caio Henrique de Oliveira Botelho, 64.03, 4 / 10007196, Wesley Alexandrino de Sousa, 61.71, 5 / 10004466, Clovis Barbosa Lima Neto, 60.95, 6 / 10000943, Jhennefer Segatto Alves de Menezes, 60.59, 7 / 10001079, Genesio Batista de Mendonca Neto, 60.35, 8 / 10007790, Allef de Araujo Melo, 59.54, 9 / 10005723, Elivelton Silva de Oliveira, 57.86, 10 / 10007494, Joao Gabriel Santana de Sousa, 57.52, 11 / 10005646, Renoa Gabriel Elias, 56.36, 12 / 10001049, Antonio Andre Sena Brilhante, 55.73, 13 / 10005255, Joao Carlos Ressel, 55.04, 14 / 10005639, Dimitris Carvalho Calixto, 51.02, 15 / 10002104, Geraldo Antonio Correia Cordeiro Neto, 49.03, 16 / 10004138, Wanderlyn de Sousa Silva, 48.79, 17 / 10006437, Ribamar Barroso Chaves de Lima, 47.03, 18 / 10006523, Maria Fernanda Moura Cordeiro, 46.60, 19.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, exceto para os cargos de Auditor de Controle Externo, e contra o resultado provisório na avaliação de títulos, apenas para os cargos de Analista, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ac_24.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O resultado final no concurso público, exceto para os cargos de Auditor de Controle Externo, fica devidamente

homologado nesta data pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre

¹ https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/TCE_AC_24/arquivos/ED_14_TCE_AC_RES_FINAL_BIOP_TTULOS_E_FINAL_CONCURSO_ANALISTA_E_TECNICO.PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 518/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2024** do Município de Rio Branco do exercício de 2024, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, Arts. 52 e 53 e Resolução TCE/AC nº 061/2007 alterada pela Resolução TCE/AC nº 89/2014 e Resolução TCE/AC nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom
Prefeita de Rio Branco

Documento(s) anexo(s) a este Diário

PREFEITURAS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.